



LEI Nº 9066 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial
no Orçamento do Exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto e incorporado no orçamento de 2023, de crédito especial,
no valor global de R\$ 962.911,66 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze
reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
09.02 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho
09.02.10.302.3001.2655 - Incentivos Financeiros Hcc
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais
1621.0000.4230 – Transf Do Sus Proven Do Governo Estadual 962.911,66

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito de que trata o art. 1º,
no montante de R\$ 962.911,66 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze reais
e sessenta e seis centavos) serão provenientes de excesso de arrecadação da receita a
seguir, nos termos do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº4320, de 17 de março de
1964, conforme demonstrado no Anexo I deste Decreto:

I - 4.1.7.2.3.50.0.1.02.09.00 - Repasse Comp. Hospitais Sus - Prt Ses 1011-2023 (1621)
..... 962.911,66

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP256/2023/JSP



ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

4.1.7.2.3.50.0.1.02.09.00	REPASSE COMP. HOSPITAIS SUS - PRT SES 1011-2023				
Mês	Previsão Inicial (a)	Previsão Adicional (b)	Tendência de Arrecadação (c)	Arrecadado (d)	EXCESSO (c + d) - (a + b)
Janeiro	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-
Maiο	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	962.911,66	-	962.911,66
Dezembro	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	962.911,66	-	962.911,66

DANIEL SCHU

Agente de Planejamento e Orçamento